

DESPACHO DO PRESIDENTE DO COMITÊ BRASILEIRO DE CLUBES

PROCESSO Nº NLP-078/2019

CONTRATANTE: Comitê Brasileiro de Clubes – CBC

CONTRATADA: PM 2.0 SOLUÇÕES EM PROJETOS E PORTFÓLIOS LTDA EPP

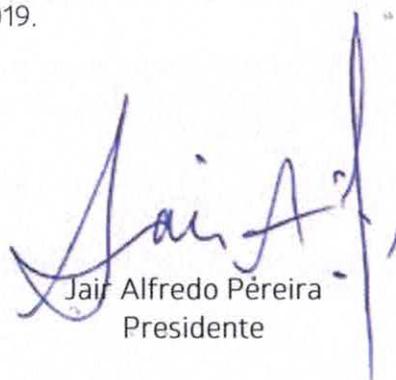
OBJETO: Prestação de serviços de consultoria especializada em Planejamento e Gestão Estratégica e Gerenciamento de Projetos pela Metodologia PM Canvas.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

FUNDAMENTO: Art. 8º, Inciso II, do Regulamento de Compras e Contratações do CBC.

Nos termos do quanto documentado nestes autos, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, conforme previsão contida no Art. 8º, Inc. II, do Regulamento de Compras e Contratações do CBC, para contratação da empresa PM 2.0 SOLUÇÕES EM PROJETOS E PORTFÓLIOS LTDA EPP.

Campinas, 27 de agosto de 2019.



Jair Alfredo Pereira
Presidente